



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 582/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “OS FUNDAMENTOS DA METALINGUAGEM OCIDENTAL NOS TEXTOS DA TRADIÇÃO GRECO-ROMANA: UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 168/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007833/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “OS FUNDAMENTOS DA METALINGUAGEM OCIDENTAL NOS TEXTOS DA TRADIÇÃO GRECO-ROMANA: UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor: FÁBIO DA SILVA FORTES, e como equipe executora: IÊDO DE OLIVEIRA PAES e RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA, cujo objetivo é proporcionar uma reflexão sobre as raízes dos conceitos metalingüísticos contemporâneos, contribuindo para um aprofundamento teórico e crítico dos princípios da Linguística moderna e da Teoria da Literatura, a partir do estudo e análise de sua história, a partir dos conceitos metalingüísticos desenvolvidos ainda na Antiguidade greco-romana, nas obras que selecionamos para investigação; e oferecer uma leitura dos textos antigos, a partir de suas edições mais recentes, com vistas a divulgá-los e trazer à tona os subsídios de caráter conceitual que podem oferecer a pesquisadores de diferentes áreas dos estudos da linguagem e filosofia (Letras Clássicas, Teoria e Crítica Literária, Linguística, Estudos Culturais, Filosofia antiga etc), conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.